Data da Publicação: 16/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2172 **Identificador do Ato:** #01408

EDITAL Nº 001/CMDCA/2026 O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E

Art. 2º Fica acrescido ao Edital nº 001/CMDCA/2026 o critério de classi?cação por pontuação de títulos e experiência pro?ssional, observados os seguintes parâmetros:
I – Formação Acadêmica:
a) Ensino Superior Completo reconhecido pelo MEC: 05 (cinco) pontos.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2172 | Página 50 de 51

Parágrafo único. Não serão pontuados cursos de nível médio, inclusive cursos técnicos, pro?ssionalizantes, magistério ou equivalentes, os quais não se equiparam ao Ensino Superior para ?ns deste edital.
II – Experiência Pro?ssional:
a) Será atribuída 01 (um) ponto para cada período completo de 06 (seis) meses de experiência comprovada em atividades, programas, projetos, serviços ou ações voltadas à promoção, proteção, defesa ou garantia dos direitos da criança e do adolescente;
b) Para ?ns de pontuação, será considerado apenas o período que exceder o requisito mínimo de 02 (dois) anos de experiência exigido para inscrição no processo de escolha;
c) A pontuação máxima referente à experiência pro?ssional será de 10 (dez) pontos.